



*Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon*  
*Estado do Paraná*

**INDICAÇÃO Nº 059/2024**

Data: 19 de fevereiro de 2024

**Ementa: reitera a Indicação nº 673/2023 para que o Executivo Municipal, através da Secretaria de Planejamento, elabore projeto técnico e libere recursos que permitam a substituição da ponte existente na Linha São Cristóvão, entre Marechal e Toledo, nas proximidades das propriedades do Sr. Ricardo Urban e do Sr. Antônio Horn, conforme imagem em anexo.**

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, apresentando a reiteração da Indicação nº 767/2023, do Vereador que abaixo subscreve, para que o mesmo autorize o setor competente, em especial a Secretaria Municipal de Planejamento, a iniciar os trâmites que permitam a elaboração de projeto técnico e a consequente liberação de recursos, visando a substituição da ponte existente na Linha São Cristóvão, entre Marechal e Toledo.

Referida ponte fica localizada na Linha São Cristóvão, no Arroio Marreco, nas proximidades das propriedades do Sr. Ricardo Urban e do Sr. Antônio Horn, conforme mapa em anexo. A referida ponte necessita ser substituída, pois, de acordo com os moradores, a mesma apresenta problemas estruturais que representam riscos à segurança da população que utiliza essa via rural. A substituição da ponte é fundamental para garantir a integridade e o bem-estar da comunidade local.

Cumprе ressaltar que esta melhoria é esperada há muitos anos pelos usuários da via, pois da forma como está, a mesma gera risco de acidentes, além de ser uma ponte muito estreita, o que dificulta o escoamento da produção agrícola e agropecuária, assim como recebimento de insumos.

Sendo assim, e considerando a justificativa acima apresentada, este Vereador fica no aguardo do pronto atendimento deste pleito por parte do Executivo Municipal, o que muito alegrará centenas de munícipes, especialmente aqueles que residem naquela região da cidade rondonense.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 19 de fevereiro de 2024.

**VANDERLEI CAETANO SAUER**  
**(SOLDADO SAUER)**

Vereador



*Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon*  
*Estado do Paraná*

